



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

198
15/20
158

Conclusão

Tendo dado continuidade ao Processo nº 15/2020, foi constatado:

- Efetuado a Nota de Empenho a Empresa com menor valor orçado fls.136 e 137;
- Contrato de Fornecimento;
- Apensado a Nota Fiscal e devidamente atestado o recebimento dos materiais requisitados, com respectivas Certidões Negativas.

Opino por sua quitação.

Atenciosamente,

Rio das Ostras, 21 de julho de 2020.

Cosme Henriques Pinheiro Rocha

Diretor Controle Interno
Matrícula 2017.092